

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2ª DIRETORIA

PORTARIA Nº 875, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 171, III, aliado ao art. 203, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica de Registro de Medicamentos nos termos da Portaria nº 693, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Nomear os seguintes membros da Câmara Técnica de Registro de Medicamentos, pelo mandato de 3 anos.

Membro	Instituição
Ana Carolina Navarrete Munhoz Fernandes da Cunha	Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC
Andreia Cristina de Melo	Instituto Nacional de Câncer - INCA
Carlos Alberto Tagliati	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Claudia Osorio de Castro	Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP/FIOCRUZ
Claudiosvam Martins Alves de Sousa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
Haliton Alves de Oliveira Júnior	Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC
Izabel Cristina Rodrigues da Silva	Universidade de Brasília - UnB
Mauro Martins Teixeira	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Rayza Rocha Barraza Aspeé	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - SCBH
Sergio de Andrade Nishioka	Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Art. 3º Nomear a servidora Patrícia Kott Tomazett como titular e o servidor Raphael Andion de Oliveira como suplente para o exercício das atividades de Secretaria Executiva, disciplinadas pela Portaria nº 693, de 20 de novembro de 2020.

Art. 4º A coordenação da Câmara Técnica, disciplinada pela Portaria nº 693, de 20 de novembro de 2020, será exercida pelo Gerente-Geral da Gerência-Geral de Medicamentos - GGMed, Nélio César de Aquino, como titular e pelo Gerente-Geral da Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas - GGBIO, Fabrício Carneiro de Oliveira, como suplente.

Art. 5º Designar a servidora Luciana Cristina Averbeck Pelles, ocupante do cargo de Assessora da Segunda Diretoria, para acompanhar os trabalhos da Comissão, sem direito a voto.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão a cada trimestre.

Art. 7º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS